

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, **REITERAÇÃO da Indicação nº 341/2025**, solicitando em caráter de urgência a reforma integral e a revitalização completa do prédio do Centro de Convivência do Idoso (CCI).

A presente solicitação visa sanar problemas graves na estrutura física, como o elevado grau de corrosão por ferrugem e a ausência de cobertura adequada, que tem causado alagamentos e colocado em risco a segurança dos idosos que frequentam o local. Faz-se necessária uma intervenção estrutural ampla para garantir a segurança e o bem-estar da nossa população.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 10 abril de 2026.

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

A presente reiteração se justifica diante da importância do Centro de Convivência do Idoso (CCI) como espaço destinado à promoção do bem-estar, convivência e qualidade de vida da pessoa idosa.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 230, dispõe que:

“A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.”

Nesse sentido, cabe ao Poder Público assegurar que os espaços destinados ao atendimento da população idosa estejam em condições adequadas de uso, com **segurança, acessibilidade e infraestrutura apropriada**.

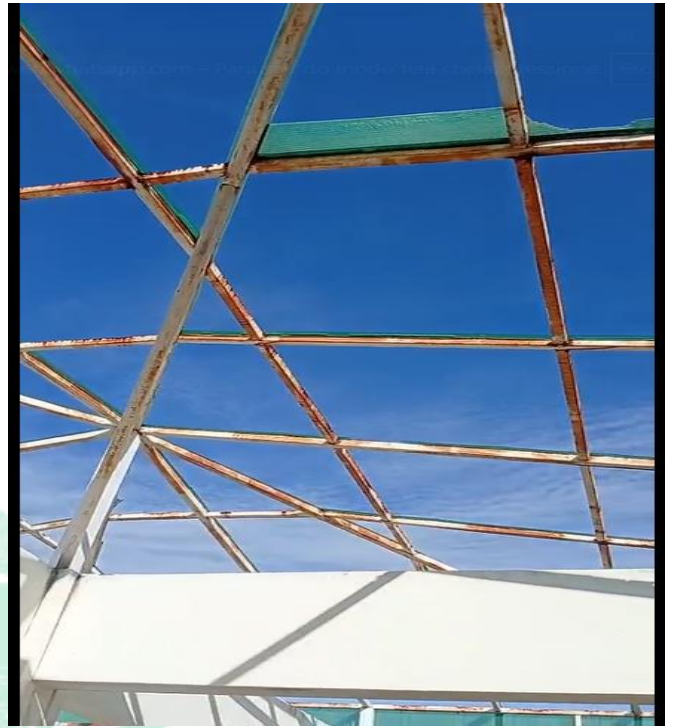
As condições estruturais atualmente relatadas — como a presença de ferrugem na estrutura e alagamentos decorrentes da ausência de cobertura — **comprometem a integridade física dos usuários e a adequada prestação dos serviços oferecidos no local**, evidenciando a necessidade de intervenção imediata.


Portanto, a reforma integral solicitada não é apenas uma manutenção estética, mas uma intervenção corretiva necessária para evitar a interrupção dos serviços e garantir que o Poder Público ofereça um ambiente digno, seguro e totalmente acessível à terceira idade de nosso município

Dessa forma, a presente indicação reforça e amplia o pedido anteriormente realizado, visando garantir um ambiente digno, seguro e adequado para atendimento da população idosa do município.



IMAGENS EM ANEXO



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.